

Leandro Paulsen
Andrei Pitten Velloso

CONTRIBUIÇÕES

Teoria geral
Contribuições em espécie

3ª edição
revista e atualizada



livraria //
DO ADVOGADO
editora

Porto Alegre, 2015

©

Leandro Paulsen
Andrei Pitten Velloso
2015

Projeto gráfico e diagramação
Livraria do Advogado Editora

Imagem da capa
Fachada da Universidade de Salamanca/Espanha

Revisão
Rosane Marques Borba

Direitos desta edição reservados por
Livraria do Advogado Editora Ltda.
Rua Riachuelo, 1338
90010-273 Porto Alegre RS
Fone/fax: 0800-51-7522
editora@livrariadoadvogado.com.br
www.doadvogado.com.br

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

2028965

Sumário

Capítulo I – Teoria das contribuições

Andrei Pitten Velloso

1. As contribuições no direito comparado.....	13
1.1. Itália.....	13
1.2. Espanha.....	15
1.3. Alemanha.....	15
1.4. Portugal.....	17
1.5. França.....	18
2. As contribuições no Brasil.....	19
2.1. As contribuições nos sistemas constitucionais brasileiros.....	19
2.2. Natureza tributária.....	21
2.2.1. Parafiscalidade.....	21
2.2.2. Abordagem teórica.....	23
2.2.3. Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.....	23
2.3. Espécies de contribuições.....	25
2.3.1. Contribuições por benefícios diferenciais.....	25
2.3.2. Contribuições especiais.....	27
3. Teoria das contribuições especiais.....	27
3.1. Posições teóricas básicas.....	27
3.1.1. Negação da sua autonomia.....	28
3.1.2. Tributos autônomos, com hipótese de incidência vinculada.....	30
3.1.3. Tributos com validação finalística.....	31
3.1.4. Tributos afetados a finalidades específicas.....	33
3.2. Autonomia no sistema tributário brasileiro.....	34
3.2.1. À luz da Constituição Federal.....	35
3.2.2. À luz do Código Tributário Nacional.....	36
3.2.3. Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.....	38
3.2.4. Análise da tese contrária à sua autonomia.....	39
3.3. Elementos conceituais.....	41
3.3.1. Hipótese de incidência desvinculada de atuação estatal.....	41
3.3.2. Afetação jurídica a finalidade estatal específica.....	43
3.3.3. Conceito de contribuição especial.....	45
3.4. Requisitos específicos de validade.....	48
3.4.1. Busca da finalidade especificada pela norma atributiva de competência.....	48
3.4.2. Necessidade.....	51
3.4.3. Referibilidade.....	53
3.4.4. Quadro sinóptico.....	58

3.5. Modificações de finalidade.....	58
3.5.1. Classificação e individualização das contribuições especiais à luz da sua finalidade.....	58
3.5.2. Afetação a finalidade diversa.....	59
3.5.3. Desafetações.....	60
3.5.4. O reverso da medalha: a afetação de impostos.....	63
3.5.5. Síntese.....	64
3.6. Legitimidade e efeitos dos desvios de recursos angariados com as contribuições.....	65
3.6.1. Desvios constitucionais.....	65
3.6.2. Desvios impostos ou autorizados pela legislação não orçamentária.....	67
3.6.3. Desvios orçamentários.....	70
3.6.4. Síntese.....	72
3.7. Síntese geral: conceito, requisitos de validade e de eficácia, modificações de finalidade e desvios das contribuições especiais.....	72

Capítulo II – Regime constitucional das contribuições especiais

Andrei Pitten Velloso

1. Competência tributária.....	75
1.1. Norma básica de competência.....	75
1.2. Competência para a instituição de contribuições sociais e interventivas gerais.....	75
1.3. Competências específicas.....	77
2. Instrumento legislativo exigido para sua instituição.....	78
3. Princípios constitucionais tributários.....	79
3.1. Princípio da legalidade.....	79
3.1.1. Significado.....	79
3.1.2. Caráter de cláusula pétrea.....	80
3.1.3. Ressalvas instituídas por emendas constitucionais.....	81
3.2. Princípio da isonomia.....	83
3.2.1. Critérios legítimos de comparação tributária.....	83
3.2.2. Ilegitimidade da diferenciação entre categorias profissionais.....	86
3.3. Princípio da anterioridade.....	87
3.3.1. Conteúdo jurídico.....	87
3.3.2. Espécies de anterioridade: a anterioridade de exercício e a nonagesimal.....	89
3.3.3. Qualificação como cláusula pétrea.....	90
3.3.4. Abrangência e exceções.....	91
3.3.5. Ressalvas instituídas por emendas constitucionais.....	93
4. Inaplicabilidade das imunidades gerais.....	94

Capítulo III – Classificação das contribuições

Leandro Paulsen

1. Espécies e subespécies de contribuições.....	97
2. Contribuições sociais.....	100
3. Contribuições de intervenção no domínio econômico.....	101
4. Contribuições de interesse das categorias profissionais ou econômicas.....	102
5. Contribuições de iluminação pública.....	103

Capítulo IV – Contribuições sociais gerais

Leandro Paulsen

1. Competência para instituir contribuições sociais gerais.....	105
2. Contribuição “salário-educação” instituída pela Lei 9.424/96.....	107
3. Contribuição ao FGTS instituída pela LC 110/01.....	111

Capítulo V – Contribuições sociais de seguridade social e o princípio da solidariedade

Leandro Paulsen

1. Fundamento e conteúdo do princípio da solidariedade relativamente às contribuições de seguridade social.....	117
2. Aplicações do princípio da solidariedade pelo Supremo Tribunal Federal em matéria de custeio da seguridade social.....	120

Capítulo VI – Contribuições de seguridade social previdenciárias do empregador doméstico e das empresas

Leandro Paulsen

1. Do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada.....	123
2. Competência para instituir contribuição sobre folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos à pessoa física.....	125
3. Contribuições instituídas com suporte na norma de competência do art. 195, I, <i>a</i> , da Constituição.....	129
3.1. Contribuição do empregador doméstico – art. 24 da Lei 8.212/91.....	130
3.2. Contribuições da empresa e dos equiparados sobre a remuneração de empregados e avulsos.....	132
3.2.1. Contribuição de 20% – art. 22, I, da Lei 8.212/91.....	133
3.2.2. Contribuição de 1% a 3% a título de SAT/RAT – art. 22, II, da Lei 8.212/91.....	140
3.2.3. Contribuição adicional de 2,5% devida pelas instituições financeiras e assemelhadas – art. 22, § 1º, da Lei 8.212/91.....	146
3.2.4. Contribuições em substituição às contribuições sobre o pagamento de empregados e avulsos – art. 195, § 13, da CF.....	147
3.2.4.1. Contribuição previdenciária das empresas de tecnologia da informação e comunicação, empresas do setor hoteleiro e outras – arts. 7º a 9º da Lei 12.546/11.....	147
3.2.4.2. Contribuição previdenciária dos clubes de futebol profissional – art. 22, § 6º, a 11-A da Lei 8.212/91.....	148
3.2.4.3. Contribuição da pessoa jurídica dedicada à produção rural – art. 25, I e II, da Lei 8.870/98.....	150
3.2.4.4. Contribuição do empregador rural pessoa física – art. 25 da Lei 8.212/91.....	152
3.2.4.5. Contribuição da agroindústria – art. 22-A da Lei 8.212/91.....	157
3.3. Contribuição sobre a remuneração de segurados contribuintes individuais.....	158
3.3.1. Contribuição de 20% – art. 22, III, da Lei 8.212/91.....	159
3.3.2. Contribuição adicional de 2,5% devida pelas instituições financeiras – art. 22, § 1º, da Lei 8.212/91.....	161
4. Contribuição previdenciária de 15% devida pelas empresas tomadoras de serviços de cooperativas – art. 22, IV, da Lei 8.212/91.....	161

Capítulo VII – Contribuições de seguridade social previdenciárias dos segurados

Leandro Paulsen

1. Competência para instituir contribuição previdenciária do trabalhador e dos demais segurados.....	165
2. Das diversas classes de segurados.....	167
2.1. Filiação e contribuição relativamente às diversas atividades desenvolvidas pela pessoa física.....	171

2.2. Nova filiação do aposentado que volta a exercer atividade que o vincule ao regime geral...	171
2.3. Filiação do servidor público ao regime geral quanto às demais atividades que desenvolva...	172
3. Contribuição do segurado empregado, inclusive do doméstico, e do trabalhador avulso – art. 20 da Lei 8.212/91.....	172
4. Contribuição dos segurados contribuintes individual e facultativo – art. 21 da Lei 8.212/91.....	180
5. Contribuição do segurado especial – art. 195, § 8º, da CF e art. 25 da Lei 8.212/91.....	187
6. Contribuição dos servidores públicos para os regimes próprios de previdência.....	189
6.1. Contribuição dos servidores inativos e pensionistas.....	191
7. Contribuição do militar.....	195

Capítulo VIII – Contribuições de seguridade social sobre a receita

Leandro Paulsen

1. Competência para instituição de contribuição de seguridade social sobre a receita ou o faturamento.....	199
2. Contribuições PIS e COFINS.....	208
2.1. PIS e Cofins no regime comum ou cumulativo – LC 70/91 e Leis 9.715/98 e 9.718/98.....	210
2.2. PIS e COFINS não cumulativas – Leis 10.637/02 e 10.833/03.....	213

Capítulo IX – Contribuições de seguridade social do importador

Leandro Paulsen

1. Competência para instituição de contribuição de seguridade do importador de bens ou serviços.....	225
1.1. Os conceitos de importação e de importador.....	226
1.2. Os conceitos de bens e serviços.....	229
1.3. Valor aduaneiro.....	230
2. O PIS/PASEP-Importação e a COFINS-Importação – Lei 10.865/04.....	234

Capítulo X – Contribuição de seguridade social sobre o lucro

Leandro Paulsen

1. Competência para instituir contribuição sobre o lucro.....	247
2. Contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) – Lei 7.689/88.....	248

Capítulo XI – Contribuições de interesse das categorias profissionais ou econômicas

Andrei Pitten Velloso

1. Fundamento constitucional.....	259
2. Natureza jurídica.....	259
3. Espécies.....	261
4. Distinção perante figuras afins.....	261
4.1. Contribuição confederativa do art. 8º, IV, da CF.....	261
4.2. Contribuições interventivas e para o FGTS.....	263
5. Contribuições corporativas sindicais.....	264
5.1. Contribuição sindical anual: o “imposto” sindical.....	265
5.1.1. Contribuição do empregador.....	266
5.1.2. Destinação da contribuição.....	267
5.1.3. Contribuição sindical rural.....	268
5.1.4. Contribuição assistencial e mensalidade sindical.....	269
5.2. Classificação das contribuições sindicais.....	270

6.7. Setor energético: CIDE-Energia	315
6.8. Adicional à CIDE-Energia	317
6.9. Setor marítimo: AFRMM	318
6.10. Setor aeroportuário: ATAERO	319
6.11. Setor das telecomunicações: FUST e FUNTELL	320
6.11.1. Contribuição ao FUST	321
6.11.2. Contribuição ao FUNTELL	322
6.12. Contribuições ao INCRA e ao FUNRURAL	323
6.12.1. Natureza jurídica da contribuição ao INCRA	325
6.12.2. Regulação da contribuição ao INCRA	326
6.13. Quadro sinóptico	327

Capítulo XIII – Contribuição de iluminação pública

Andrei Pitten Velloso

1. Antecedente: a inconstitucional taxa de iluminação pública	329
2. Criação da CIP pela EC 39/02	330
3. Correntes interpretativas do art. 149-A	332
3.1. Constitucionalização da antiga taxa de iluminação pública	332
3.2. Autorização para a criação de efetiva contribuição	333
4. Natureza tributária específica	335
5. Hipótese de incidência	336
6. Base de cálculo e alíquotas	338
7. Sujeitos passivos	339
8. Sujeição às limitações constitucionais ao poder de tributar	339

Capítulo XIV – Contribuições ao Sistema S

Andrei Pitten Velloso

1. O “Sistema S”	341
2. Fundamento constitucional	342
2.1. Contribuições ao SESC, SENAC, SESI e SENAI	342
2.2. Demais contribuições	344
3. Aspectos comuns	346
3.1. Caráter setorial	346
3.2. Materialidade e sujeitos passivos	346
4. Questões controversas	347
4.1. Contribuições ao SESC e SENAC: cobrança de empresas prestadoras de serviços	347
4.2. Autonomia das novas contribuições ao Sistema S	349
5. Quadro sinóptico	350
Referências bibliográficas	353